



PORTARIA Nº 0483/2022 GP/IPMB DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2022.126.200305/ Proc. nº 2022.106.300868 e Proc. nº 2022.106.501373 /PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2020 IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.865.761/0001-06 por intermédio de seu representante legal, Sr. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, brasileiro, empresário, CPF nº 297.959.662-00, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544849-013 para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimentodo Contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB